

**DECRETO N.º 97 de 23 de julho de 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, que a funcionária pública municipal inativa Sra. Geralda Maria de Oliveira Ramos de Souza, faleceu em 04/05/2018;

**CONSIDERANDO** que, o Artigo 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.647/2005, artigo 40 da Lei Municipal 2.659/2006 e artigo 8º, inciso III da Lei Municipal 2.803/2009, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelo Sr. Valdemar Ramos de Souza.

**DECRETA**

**Art 1.º** - Fica concedida Pensão Mensal por morte ao Sr. Valdemar Ramos de Souza, esposo da funcionária pública municipal inativa Sra. Geralda Maria de Oliveira Ramos de Souza, a contar de 04/05/2018.

**Art 2.º**- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

**Art 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 23 de julho de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração